

Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 5550



MOÇÃO Nº 545/2019

Código: M1863245270/5550

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO CEJUSC - CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA, PELA INAUGURAÇÃO DO NÚCLEO DE MEDIAÇÃO COMUNITÁRIA (NUMEC) EM NOSSA CIDADE

Vimos por intermédio desta, levar ao conhecimento desta Câmara Municipal a satisfação do Município de Assis, em contar com a implantação do Núcleo de Mediação Comunitária - NUMEC.

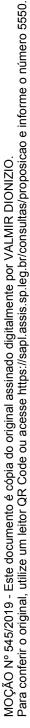
No dia 31 de maio do corrente ano, foi realizada nas dependências da 1ª Companhia da Polícia Militar de Assis, a solenidade de inauguração do referido Núcleo de Mediação Comunitária, que se trata de uma parceria entre o Tribunal de Justiça e a Polícia Militar, contando com inúmeras autoridades presentes.

Destacamos que a mediação não busca substituir o Poder Judiciário, tampouco visa diminuir o número de processos, não é atividade Jurídica, mas comunicativa e pacificadora. A mediação tem um alcance social maior, propondo a desconstrução dos conflitos, sejam eles atuais ou potenciais, restaurando a relação entre as pessoas e a co-construção de uma solução, fomentando a cidadania e a contenção de conflitos interpessoais na sua origem (na comunidade), evita-se a eclosão de violência e crimes graves. Em suma, evitando-se pequenos desentendimentos, evita-se a escalada da violência. A Polícia Militar pedagogicamente alavanca, com a implantação do Núcleo de Mediação, um movimento de construção do verdadeiro senso de pertencimento social.

Não se pode resolver antigas questões com as mesmas práticas do passado. a mediação é uma nova forma de prevençao da violência e da criminalidade.

Diante do acima exposto, resta para nós Munícipes, dizer nosso muito obrigado ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), pelos valorosos, dedicados e capacitados serviços prestados ao Estado e em nosso caso especificamente, em nosso município, especialmente pela criação do Núcleo de Mediação Comunitária - NUMEC, que com certeza promoverá práticas inovadoras que aprimorarão a qualidade dos serviços públicos.

Mediante o exposto, Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

congratulações e aplausos ao **CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Confitos e Cidadania**, pela inauguração do Núcleo de Mediação Comunitária (NUMEC) em nossa cidade.

Que do deliberado seja dado ciência à Coordenadora do CEJUSC, Juíza *Drª Mônica Tucunduva Spera Manfio*, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.

SALA DAS SESSÕES, em 10 de junho de 2019.

SARGENTO VALMIR DIONIZIO Vereador - PSD

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o

número de proposição 5550.